



Prefeitura Municipal de  
**ANGRA DOS REIS**

# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 829

Distribuição Eletrônica

10 de Novembro de 2017

## Pertinho de Você é neste sábado, 11

**Programa de Assistência Social acontece na Rua Coronel Carvalho, no Centro, com a oferta de vários serviços públicos e lazer para a criançada**

O Pertinho de Você é um programa da Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, e o objetivo é, justamente, promover a cidadania para a população angrense. Muitos serviços são oferecidos durante o evento e totalmente grátis. Dessa vez o Pertinho de Você acontece na Rua Coronel Carvalho, no Centro de Angra, de 9h até 16h.

Atendimentos médicos como avaliação de pressão e glicose, corte de cabelo, emissão da carteira de identidade, casamentos, divórcios, emissão de certidão de nascimento tardia, certidão de óbito, teste de DNA são apenas algumas das atividades que serão oferecidas gratuitamente, de acordo com o secretário Executivo de Assistência Social. Segundo ele, a expectativa é receber a população de todos os bairros da

cidade, já que esse é o último Pertinho de Você do ano. Mas, para 2018, a Prefeitura de Angra já está planejando novas edições em outros bairros.

O lazer para as famílias também tem espaço garantido. Haverá uma área para bebês de até três anos, além de brinquedos infláveis, cama elástica, piscina de bolinhas para as crianças, pipoca, algodão doce, pingue-pongue e basquete de rua.

A banda do Colégio Naval vai tocar na abertura do evento, o Coral da Terceira Idade e outros músicos da cidade irão se apresentar durante todo o dia. O Pertinho de Você acontece graças a uma parceria da Prefeitura de Angra com diversas Secretarias e outros órgãos como Defensoria Pública, DETRAN, Câmara Municipal e muitos outros.

O PERTINHO DE  
**VOCÊ**  
ESTÁ DE VOLTA!

**11**  
NOVEMBRO

Nosso  
encontro  
será no

**CENTRO**

De 9 às 16h  
Rua Coronel Carvalho

**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017****REMARCAÇÃO I****PROCESSO Nº 2017012745****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR E DE CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.****DATA/HORA DA SESSÃO: 27/11/2017 – 10:00hrs****LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.****RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).****KÁTIA REGINA S. CORDEIRO****Pregoeira****TERMO DE ADJUDICAÇÃO 008/2017****A Sra. PREGOEIRA, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:****Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2017013290, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosas para Administração, item 01 em favor da empresa GP DA COSTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - ME, CNPJ: 04.943.904/0001-01, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 1.789.938,00 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS).****Angra dos Reis, 09 de Novembro de 2017.****KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO****Pregoeira****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 008/2017****O Sr. SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:****Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017013290, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2017, tipo menor global, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO AO FORNECIMENTO DE DIETAS NORMAIS, DIETAS ESPECIAIS E FÓRMULAS INFANTIS DESTINADAS A PACIENTES INTERNADOS E ACOMPANHANTES, COM DIREITO PREVISTO EM LEI, ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADA PARA A FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, em favor da empresa GP DA COSTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – ME, CNPJ: 04.943.904/0001-01, vencedora do item 01, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 1.789.938,00 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS).****Angra dos Reis, 09 de novembro de 2017.****SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA****Secretário Hospitalar****LEI Nº 3.707, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

**ANEXO I**

<b>Cargo</b>	<b>Quantitativo de vagas</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Carga Horária</b>
Jornalista	03	Nível Superior em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo	40 horas
Cinegrafista	03	Nível Médio	40 horas
Assistente de Produção e Cerimônia	03	Nível Médio	40 horas
Editor de Vídeo	03	Nível Médio	40 horas
Designer	01	Nível Superior em “Design” Gráfico	40 horas

ANEXO I  
TABELA DE VENCIMENTOS "A" - QUADRO PERMANENTE  
Ano 2011

Por Merecimento	2.0%	Vencimento	Vencimento	A		B		C		D		E		F		G		H		I		J	
	Automático	4.0%	Histórico	Atual	A-1	A-2	B-1	B-2	C-1	C-2	D-1	D-2	E-1	E-2	F-1	F-2	G-1	G-2	H-1	H-2	I-1	I-2	J-1
Auxiliar Legislativo I	I	755.89	804.80	820.89	853.73	870.80	905.63	923.75	960.70	979.91	1,019.11	1,039.49	1,081.07	1,102.69	1,146.80	1,169.73	1,216.52	1,240.85	1,290.49	1,316.30	1,368.95	1,396.33	1,452.18
Auxiliar Legislativo II	II	1,466.58	1,561.47	1,592.70	1,656.40	1,689.53	1,757.11	1,792.26	1,863.95	1,901.23	1,977.27	2,016.82	2,097.49	2,139.44	2,225.02	2,269.52	2,360.30	2,407.51	2,503.81	2,553.88	2,656.04	2,709.16	2,817.53
Auxiliar Legislativo III, Assistente Legislativo I,	III	1,730.87	1,842.86	1,879.71	1,954.90	1,994.00	2,073.76	2,115.24	2,199.85	2,243.84	2,333.60	2,380.27	2,475.48	2,524.99	2,625.99	2,678.51	2,785.65	2,841.36	2,955.02	3,014.12	3,134.68	3,197.37	3,325.27
Assistente Legislativo II, Fotógrafo I, Operador de Audio I, Operador de Video I	IV	1,466.58	1,561.47	1,592.70	1,656.40	1,689.53	1,757.11	1,792.26	1,863.95	1,901.23	1,977.27	2,016.82	2,097.49	2,139.44	2,225.02	2,269.52	2,360.30	2,407.51	2,503.81	2,553.88	2,656.04	2,709.16	2,817.53
Assistente Legislativo III, Operador de Audio II, Técnico Legislativo I	V	1,730.87	1,842.86	1,879.71	1,954.90	1,994.00	2,073.76	2,115.24	2,199.85	2,243.84	2,333.60	2,380.27	2,475.48	2,524.99	2,625.99	2,678.51	2,785.65	2,841.36	2,955.02	3,014.12	3,134.68	3,197.37	3,325.27
Técnico Legislativo II	VI	1,730.87	1,842.86	1,879.71	1,954.90	1,994.00	2,073.76	2,115.24	2,199.85	2,243.84	2,333.60	2,380.27	2,475.48	2,524.99	2,625.99	2,678.51	2,785.65	2,841.36	2,955.02	3,014.12	3,134.68	3,197.37	3,325.27
Analista Legislativo I, Consultor Técnico Legislativo I	NSI	2,225.77	2,369.78	2,417.17	2,513.86	2,564.14	2,666.70	2,720.04	2,828.84	2,885.41	3,000.83	3,060.85	3,183.28	3,246.95	3,376.83	3,444.36	3,582.14	3,653.78	3,799.93	3,875.93	4,030.97	4,111.59	4,276.05
Analista Legislativo II, Consultor Técnico Legislativo II	NSII	2,473.09	2,633.10	2,685.76	2,793.19	2,849.06	2,963.02	3,022.28	3,143.17	3,206.03	3,334.27	3,400.96	3,537.00	3,607.74	3,752.05	3,827.09	3,980.17	4,059.77	4,222.17	4,306.61	4,478.87	4,568.45	4,751.19

valor do reajuste (%) 6.47%

**ANEXO III  
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**JORNALISTA:**

- Informar ao público;
- Elaborar notícias para divulgação;
- Processar a informação, priorizando a atualidade da notícia;
- Divulgar notícias com objetividade e honrar o compromisso ético com o interesse público, respeitando a intimidade, a vida privada, a honra e a

**imagem das pessoas;**

- Adequar a linguagem ao veículo de comunicação utilizado;
- Iniciar o processo de informação;
- Fazer reunião da pauta, bem como elaborar, distribuir e executar pauta;
- Orientar a produção e assegurar o direito de resposta.
- Coletar informação, definir, buscar e entrevistar fontes de informação;
- Selecionar dados; confrontar dados, fatos e versões; apurar e pesquisar informações.
- Redigir textos jornalísticos;
- Fotografar, gravar imagens e entrevistas jornalísticas;

- Ilustrar matérias jornalísticas e revisar os registros da informação;
- Editar informação respeitando a integridade daquilo que foi informado;
- Questionar, interpretar e hierarquizar a informação;
- Contextualizar fatos, organizar matérias jornalísticas e planejar a distribuição das informações no veículo de comunicação;
- Formatar a matéria jornalística;
- Abastecer e acessar banco de dados, imagens e sons;
- Utilizar recursos de Informática para a pesquisa e divulgação dos conteúdos jornalísticos do Poder Legislativo de Angra dos Reis/RJ;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional que sejam atribuídas pelo Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

#### CINEGRAFISTA:

- Realizar o transporte, preparação e operação de equipamentos necessários a captação de imagens que serão usadas nas gravações e programas da Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ;
- Preparar a iluminação e o áudio necessários às transmissões ao vivo ou as reportagens, programas, vídeos e entrevistas pré-gravadas;
- Auxiliar na montagem e desmontagem de equipamentos no estúdio para gravações de programas, vídeos, entrevistas pré-gravadas ou transmissões ao vivo;
- Acompanhar a equipe de reportagem para a realização de transmissões, reportagens e programas, utilizando-se dos meios de iluminação e captação como forma de transmitir a melhor imagem;
- Buscar o melhor ângulo, enquadramento e alteração nos parâmetros da imagem e do áudio;
- Manusear equipamento de vídeo para a obtenção e divulgação de material jornalístico, informativo ou programas da Câmara Municipal de Angra dos Reis;
- Captação de imagens em vídeo para programas de televisão, vídeos institucionais, plataformas multimídia e distribuição para veículos de comunicação;
- Operar câmera, ajusta foco e ângulo e define composição de quadro para tomar cenas de reportagens e programas externos e de estúdio;
- Atuar em programas jornalísticos, como telejornais e, programas semanais de jornalismo;
- Trabalhar em estúdio, e em produções externas como reportagens para programas ou eventos ao vivo;
- Atuar também na captação de imagens para vídeos institucionais e documentários para Internet;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional que sejam atribuídas pelo Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

#### ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E CERIMÔNIA:

- Auxiliar na direção artística e técnica da equipe de produção cinematográfica, televisiva e radiofônica;
- Auxiliar na reunião de recursos humanos e materiais para a produção de projetos de rádio, cinema, televisão e de audiovisual;
- Assessorar nas atividades de comunicação da Câmara Municipal de Angra dos Reis;
- Auxiliar na leitura de roteiro e na distribuição de tarefas à equipe da Câmara Municipal de Angra dos Reis;
- Assistir na orientação e preparação da produção de materiais televisivos e radiofônicos;
- Realizar o contato com a equipe técnica;
- Assistir o Secretário da pasta na compilação de contatos, realização de agendamento de entrevistas e programas;
- Assistir na orientação do trabalho de todos os membros da equipe;
- Auxiliar e acompanhar o desenvolvimento da produção do projeto;
- Auxiliar na organização, disposição de pessoal, elaboração de planilha organizacional de servidores;
- Procurar suprir todas as deficiências que venham ocorrer no projeto;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional que sejam atribuídas pelo Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

#### EDITOR DE VÍDEO:

- Selecionar imagens e sons, ordenando-as, segundo um roteiro pré-definido;
- Operar ilhas de edição, unidades de controle de edição automática e outras fontes de imagem;
- Realizar ajustes de nível de vídeo e áudio, durante gravações referida por um padrão;
- Fazer a edição de programas, entrevistas, e demais atividades gravadas pelo Poder Legislativo e realizar cópias de programas, entrevistas, informações e demais atuações da Câmara Municipal de Angra dos Reis e seus Parlamentares;
- Indexar mídias sob sua utilização para planilha de gravação e edição;
- Dar pareceres relacionados em assuntos artísticos e técnicos ligados à função;
- Encaminhar pedidos de manutenção dos equipamentos sob sua guarda;
- Operar estação de edição não linear conhecendo os programas de edição mais usados;
- Utilizar recursos de informática para a melhor realização de suas atribuições;
- Opera os equipamentos de edição (mesas de som, softwares de edição de vídeo);
- Responsável pela montagem e finalização de vídeos institucionais, documentários, reportagens e peças para a Internet a serem exibidos e distribuídos em plataforma multimídia. Assistir, selecionar e ordenar o material gravado (imagens);
- Definir os cortes seguindo as indicações do roteiro e do diretor;
- Identificar a necessidade de material extra: videografismo, trilha sonora e imagens adicionais;
- Inserir trilha sonora, videografismo e material de arquivo nas imagens, apresentar a edição final e fazer as alterações necessárias, sincronizar áudio e vídeo, exportar material para finalização de som e de imagem.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional que sejam atribuídas pelo Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

#### DESIGNER:

- Criar, diagramar e enviar "newsletter";
- Criar, diagramar e selecionar a produção e tratamento de imagens, panfletos, folders, banner e anúncios institucionais e demais materiais institucionais;
- Criar logomarcas e realizar a conferência de anúncios;
- Criar e diagramar boletins internos, cartazes, panfletos, convites, banners, anúncios, cartilhas, livretos, agendas, calendários e demais materiais institucionais;
- Orientar a elaboração de Termo de Referência para aquisição e confecção de boletins internos, cartazes, panfletos, convites, banners, anúncios, cartilhas, livretos, agendas, calendários e demais materiais institucionais;
- Participar no projeto de implementação dos conceitos de identidade visual e Adequação visual da Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ;
- Realizar a diagramação de Revistas, a criação de banner eletrônico e a inserção de conteúdo em sites;
- Efetuar a seleção e tratamento de imagens para as redes sociais;
- Auxiliar na inserção de conteúdo em redes sociais;
- Elaborar e criar de imagens para redes sociais;
- Criação e diagramação da arte e imagens para campanhas realizadas pela Câmara Municipal de Angra dos Reis, por quaisquer de suas Comissões ou por seus Parlamentares;
- Realizar o tratamento de imagens;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional que sejam atribuídas pelo Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: LUKIO JORDAO FILHO

Ato: Portaria nº 759/2017

Data: 25/04/2017

Validade: 09/05/2017  
Publicação: 09/05/2017  
Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor LUKIO JORDAO  
FILHO, matrícula nº 1022, Agente da Defesa Civil, Padrão "L" , aposentado através da Portaria nº 759/2017 de 25 de abril de 2017, publicada em 09 de maio de 2017, com validade a partir de 09 de maio de 2017, conforme parcelas abaixo  
Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 4.242,12  
Anuênio 22% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 933,26  
Incorporação (Média de Valores) (Lei Municipal nº 2.724/2011) R\$ 4.797,20  
TOTAL R\$ 9.972,58

Angra dos Reis, 08 AGOSTO de 2017  
Luizelia Gomes  
Coordenador de Concessão de Benefícios  
Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LUCIA ELENA SACRAMENTO TEIXEIRA  
Ato: Portaria nº 1059/2017  
Data: 23/08/2017  
Validade: 01/09/2017  
Publicação: 01/09/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora LUCIA ELENA SACRAMENTO TEIXEIRA, matrícula nº 3601, Docente I, Referência 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1059/2017 de 23 de agosto de 2017, publicada em 01 de setembro de 2017, com validade a partir de 01 de setembro de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e Leis Municipais nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90) R\$ 4.194,69

Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1.857/07) R\$ 918,64

Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 185,70

Progressão PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007, Decreto nº 5665/2008 e Decreto 10.427/2016) R\$ 159,17

Incorporação (Média de Valores) (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 795,85

TOTAL R\$ 6.254,05

Angra dos Reis, 19 de setembro de 2017  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretor de Benefícios e Segurados  
Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR  
Ato: Portaria nº 987/2017  
Data: 28/07/2017  
Validade: 08/08/2017  
Publicação: 08/08/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 4022, Farmacêutico, Referência 300, Padrão "K", Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente

da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 987/2017 de 28 de julho de 2017, publicada em 08 de agosto de 2017, com validade a partir de 08 de agosto de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005) R\$ 4.496,26

Anuênio 22% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 989,18

Progressão – PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007, Decreto nº 5665/2008 e Decreto 10.427/2016) R\$ 269,77

TOTAL R\$ 5.755,21

Angra dos Reis, 18 de outubro de 2017  
Luizélia Gomes  
Coordenadora de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados  
Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA

Ato: Decreto nº 10.619/2017

Data: 19/07/2017

Validade: 04/06/2017

Publicação: 08/08/2017

Ficam fixados os Proventos de Pensão por morte a JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, beneficiário da servidora, Vera Lúcia Silva de Souza, matrícula nº 13478, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão "D" da parte permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, publicada através do Decreto Municipal nº 10.619 de 19 de julho de 2017, publicado em 08 de agosto de 2017, com validade a partir de 04 de junho de 2017, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (artigo 40, § 7º, II, da CRFB/1988, c/c artigos 22, 23 inciso II, art. 25 e 38, inciso I da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e [Portaria Interministerial MPS/MF nº 8/2017](#)) R\$ [1.205,02](#)

Angra dos Reis, 27 de setembro de 2017.  
Luizélia Gomes  
Coordenador de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados  
Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARIA HELENA VARGAS CORREA DOS SANTOS  
Ato: Portaria nº 1049/2017  
Data: 18/08/2017  
Validade: 25/08/2017  
Publicação: 25/08/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA HELENA VARGAS CORREA DOS SANTOS, matrícula nº 13494, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão "D", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1049/2017 de 18 de agosto de 2017, publicada em 25 de agosto de 2017, com validade a partir de 25 de agosto de 2017, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) R\$ 937,00

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2017  
Luizélia Gomes

Coordenador de Concessão de Benefícios  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretor de Benefícios e Segurados  
Luciane Pereira Rabha  
Diretor-Presidente

Diretora-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CESAR AUGUSTO DE ARAÚJO PAIXÃO  
Ato: Portaria nº 895/2017  
Data: 13/06/2017  
Validade: 04/07/2017  
Publicação: 04/07/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAÚJO PAIXÃO, matrícula nº 849, Agente Administrativo, Referência 204, Padrão "L", Grupo Funcional de Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 895/2017 de 13 de junho de 2017, publicada em 04 de julho de 2017, com validade a partir de 04 de julho de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:  
Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 4.242,12  
Triênio Efetivo 15% (Artigo 123 da Lei Municipal nº 335/86) R\$ 1.272,64  
Anuênio 22% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 933,26

Incorporação Salário Base (Artigo 136 da Lei Municipal nº 335/86) R\$ 4.242,12

Grat. de Incentivo a Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/07) R\$ 169,69  
Progressão – PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/06 e Decreto nº 5618/08) R\$ 169,69  
TOTAL R\$ 11.029,52

Angra dos Reis, 18 de agosto de 2017.  
Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios  
Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA ANGELIKI PAPAZIS ALQUATI  
Ato: Portaria nº 1308/2016  
Data: 05/08/2016  
Validade: 19/08/2016  
Publicação: 19/08/2016

Considerando a progressão por merecimento, homologada através do Decreto nº 10.427/216, no Boletim Oficial nº 697, com publicação do dia 13 de dezembro de 2016, ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA ANGELIKI PAPAZIS ALQUATI, matrícula nº 773, Arquiteto, Referência 302, Padrão "E", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1308/2016 de 05 de agosto de 2016, publicada em 19 de agosto de 2016 com validade a partir de 19 de agosto de 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:  
Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2015 e Leis Municipais nº 3.475/2016) R\$ 6.438,28  
Anuênio 21% (Artigo 53 da Lei Municipal 412/95) R\$ 1.352,03  
Incorporação – Média de Valores (Lei 2724/11) R\$ 3.043,36  
Progressão – PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/06 e Decreto nº 5618/08) R\$ 386,29

TOTAL R\$ 11.219,96

Angra dos Reis, 13 de fevereiro de 2017.  
Neusa Maria B. A. Gonçalves  
Diretora de Benefícios e Segurados  
Luciane Pereira Rabha

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LUIZ FERNANDO PORTO  
Ato: Portaria nº 896/2017  
Data: 13/06/2017  
Validade: 04/07/2017  
Publicação: 04/07/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor LUIZ FERNANDO PORTO, matrícula nº 3902, Docente II, Referência 602, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 896/2017 de 13 de junho de 2017, publicada em 04 de julho de 2017, com validade a partir de 04 de julho de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º do Art. 40 da CF e Leis Municipais nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90) R\$ 7.513,47  
Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1.857/07) R\$ 1.645,45

Progressão – PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007, Decreto nº 5665/2008 e Decreto 10.427/2016) R\$ 285,10  
Grat. de Incentivo a Escolaridade 10% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 475,17

TOTAL R\$ 9.919,19

Angra dos Reis, 28 de agosto de 2017

Ricardo de Agostino  
Diretor de Benefícios e Segurado - Interino  
Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor(a): Maria do Carmo Costa Garcia  
Ato: Portaria nº 073/2011  
Data: 07/01/2011  
Validade: 21/01/2011  
Publicação: 21/01/2011

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito à Incorporação conforme Processo Administrativo nº 2750/2011, com base na Lei nº 2724/2011, de 17/01/2011, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis em 21/01/2011, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA DO CARMO COSTA GARCIA, Professor MG-3, Referência 500, matrícula 0243, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 073/2011 de 07 de Janeiro de 2011, publicada em 21 de Janeiro de 2011, com validade a partir de 21 de Janeiro de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento Base – (Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 2599/2010) R\$ 3.679,64  
- Progressão PCCR 2% (Lei Municipal nº 1.857/2007 e Decreto 5665/2008) R\$ 38,46

-Gratificação Incentivo Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/2007) R\$ 134,62

- Triênio 14,5% (Lei Municipal nº 1.857/2007) R\$ 533,55

- Incorporação - Média de Valores (Lei 2724/2011) R\$ 792,36

-Total R\$ 5.178,63

Angra dos Reis, 31 de Outubro de 2017  
LUIZÉLIA GOMES  
Coordenadora de Concessão de Benefícios  
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES  
Gerente de Benefícios e Segurados  
Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### ERRATA

Na publicação do Extrato de Instrumento Contratual nº030/2014, referente ao Termo Aditivo 009, firmado entre o Município de Angra dos Reis e R. L. Construtora de Angra LTDA, datada de 25 de agosto de 2017, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 823 de 20/10/2017, página 7.

ONDE SE LÊ:

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 067/2014, referente à contratação de empresa para execução da obra de acréscimo do 1º pavimento na E.M. Manoel Ramos – Rua Itaguaí, s/nº, Nova Angra – Angra dos Reis – RJ.

LEIA-SE:

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 030/2014, referente à contratação de empresa para execução da obra de acréscimo do 1º pavimento na E.M. Manoel Ramos – Rua Itaguaí, s/nº, Nova Angra – Angra dos Reis – RJ.

Alexandre Giovanetti Lima  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

### TERMO DE ADESÃO Nº 004-A/2017

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ANGRA DOS REIS

Pelo presente, a FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, nº 1700, Japuíba, nesta cidade, doravante designada FHGJ, representada neste ato pelo Secretário Hospitalar, SEBASTIÃO FÁRIA DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 00012409179, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 01570757704, residente e domiciliado na Rua 152, nº 307, Bairro Laranjal, Volta Redonda, RJ, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 0043/2017 da MEDICOM RIO FARMA LTDA, celebrada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 Processo Nº 2017004739, realizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, 49 – Balneário – Angra dos Reis RJ, com a empresa: MEDICOM RIO FARMA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 39.499.710/0001-43, localizada na Av. Conselheiro Julius Arp, 414 – Fundos – Galpão – 2º Pavimento – Nova Friburgo - RJ, neste ato representada por seu Representante legal Sr. RONEY DEOCRÉCIO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade Nº 07.766.439-9, expedida pela IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.580.577-30, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 e Lei Nº 1.933/2008 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto):** Constitui objeto do presente termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0043/2017 da MEDICOM RIO FARMA LTDA, celebrada através do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0026/2017 para FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS DE MEDICAMENTOS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços nº 0043/2017 da MEDICOM RIO FARMA LTDA, ocorrida no dia 14/08/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão):** A Fundação Hospital Geral da Japuíba adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 043/2017, celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2017 – Processo Nº 2017004739, realizada pela empresa MEDICOM RIO FARMA LTDA, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

**CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos):** Os quantitativos e valores abaixo descritos constituem meras estimativas não obrigando a Fundação Hospital Geral da Japuíba a utilizá-los na integridade.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
33	30000	FRS	AGUA DESTILADA ESTERIL 500ML SIST. FECHADO INJ.	R\$ 2,40
38	1000	FRS	ALBUMINA HUMANA 20% FRASCO 50ML SOLUCAO INJETAVEL	R\$ 119,00
52	120	FRS	AMBROXOL.CL 6MG/ML ADULTO FR 120ML XAROPE	R\$ 1,67
114	2000	FRS	BICARBONATO DE SODIO 8,4% FRASCO 250ML SOLUCAO INJETAVEL	R\$ 15,85
211	20000	COMP	CLOPIDOGREL 75 MG	R\$ 0,37
264	5000	COMP	DIGOXINA 0,25 MG	R\$ 0,05
471	600	BSG	LIDOCÁINA 2% GELÉIA	R\$ 1,84
638	2000	COMP	PROPILOTIURACIL 100 MG	R\$ 0,56
652	80000	AMP	RANITIDINA 25MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	R\$ 0,35
694	8000	FRS	SIMETICONA GOTAS	R\$ 0,69
704	60000	FRS	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SIST. FECHADO	R\$ 1,90
710	30000	FRS	SORO GLICOSADO 5% 500ML SIST.FECHADO SOL.INJ.	R\$ 2,75

Empresa Vencedora: MEDICOM RIO FARMA LTDA.  
CNPJ: 39.499.710/0001-43  
Endereço: Av. Conselheiro Julius Arp, 414 – Fundos – Galpão – 2º Pavimento – Nova Friburgo - RJ  
RESPONSÁVEL LEGAL: RONEY DEOCRÉCIO DE OLIVEIRA  
CPF: 072.580.577-30  
Telefone: 22-2522-6519  
E-mail: licitacao02@medicomriofarma.com.br

Angra dos Reis, 05 de outubro de 2017.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
SEBASTIÃO FÁRIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

MEDICOM RIO FARMA LTDA  
RONEY DEOCRÉCIO DE OLIVEIRA

### TERMO DE ADESÃO Nº 004-B/2017

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0044/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ANGRA DOS REIS

Pelo presente, a FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, nº 1700, Japuíba, nesta cidade, doravante designada FHGJ, representada neste ato pelo Secretário Hospitalar, SEBASTIÃO FÁRIA DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 00012409179, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 01570757704, residente e domiciliado na Rua 152, nº 307, Bairro Laranjal, Volta Redonda, RJ, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 0044/2017 da FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, celebrada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 Processo Nº 2017004739, realizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua Coronel Otávio Brasil, 49 – Balneário – Angra dos Reis RJ, com a empresa: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.700.763/0001-48, localizada na RUA RECIFE, S/N, QD.1, LOTE 82ª, VILA SANTA CRUZ, DUQUE DE CAXIAS - RJ, neste ato representada por seu Representante legal Sr. LUCIO RICARDO DA

SILVA, portador da Carteira de Identidade Nº 059439935, expedida pela IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF nº 848.847.897-68, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 e Lei Nº 1.933/2008 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto):** Constitui objeto do presente termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0044/2017 da FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, celebrada através do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0026/2017 para FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços nº 0044/2017 da FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, ocorrida no dia 14/08/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão):** A Fundação Hospital Geral da Japuíba adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 044/2017, celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2017 – Processo Nº 2017004739, realizada pela empresa FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

**CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos):** Os quantitativos e valores abaixo descritos constituem meras estimativas não obrigando a Fundação Hospital Geral da Japuíba a utilizá-los na integridade.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
12	2000	FRS/AMP	ACICLOVIR 250MG/ML FRASCO-AMP SOLUCAO INJETAVEL	R\$ 17,99
29	4000	FRS	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) VITAM. 100ML SOLUCAO TOPICA OLEOSA	R\$ 2,35
34	15000	AMP	AGUA DESTILADA ESTERIL AMPOLA 10ML INECAO EV	R\$ 0,11
37	3000	COMP	ALBENDAZOL 400 MG	R\$ 0,36
45	3000	COMP	ALOPURINOL 100 MG	R\$ 0,04
69	15000	FRS/AMP	AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA LIOFILIZADO	R\$ 4,73
83	5000	COMP	ATENOLOL 50 MG	R\$ 0,03
113	6000	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10ML INECAO EV	R\$ 0,49
119	2000	COMP	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	R\$ 0,12
130	2000	FRS	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS FRS 20 ML	R\$ 1,05
154	2000	COMP	CARBAMAZEPINA 200 MG	R\$ 0,06
169	8000	CAPS	CEFALEXINA 500 MG	R\$ 0,39
172	10000	FRS/AMP	CEFEPIMA 1G FRASCO-AMP	R\$ 3,49
173	5000	FRS/AMP	CEFEPIMA 2G FRASCO-AMP	R\$ 8,61
179	4000	COMP	CETOCONAZOL 200 MG	R\$ 0,13
213	50000	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% COM 10ML	R\$ 0,21
214	20000	AMP	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10 ML - AMPOLA	R\$ 0,13
216	20000	FRS/AMP	CLORETO DE SODIO 20% FRASCO-AMP 10ML INJETAVEL	R\$ 0,20
239	4000	AMP	DESLANOSIDO 0,2MG/2ML AMPOLA 2ML INECAO EV	R\$ 1,35
255	12000	AMP	DIAZEPAM 10MG/2ML AMPOLA INECAO	R\$ 0,55
256	6000	COMP	DIAZEPAN 5 MG	R\$ 0,04
265	3000	COMP	DILTIAZEN 60 MG	R\$ 0,19
268	4000	COMP	DIPIRONA 500 MG	R\$ 0,07
321	4000	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA 1ML INECAO EV	R\$ 1,06
369	20000	AMP	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA INJETAVEL	R\$ 0,33
388	20000	AMP	GLICOSE 25% AMPOLA 10ML	R\$ 0,20
389	20000	AMP	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML INJETAVEL	R\$ 0,23
392	1000	AMP	GLUCONATO DE CALCIO 10% AMPOLA 10ML INECAO	R\$ 1,68
408	10000	FRS/AMP	HIDROCORTISONA 100MG FRASCO-AMP INJETAVEL	R\$ 2,38
415	5000	COMP	HIOSCINA 10 MG	R\$ 0,42
474	6000	AMP	LIDOCAINA S/EPINEFRINA 2% AMPOLA 5ML INJ.	R\$ 0,81
491	2000	FRS/AMP	MANITOL 20% FRASCO-AMP 250ML INJETAVEL	R\$ 3,54
501	10000	FRS/AMP	MEROPENEM 1G FRASCO-AMP I.V.	R\$ 16,64
502	10000	FRS/AMP	MEROPENEM 500MG/ML FRASCO-AMP 1ML INECAO EV	R\$ 8,31
516	5000	AMP	METILPREDNISOLONA 500MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	R\$ 17,29
533	8000	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 3ML INJETAVEL	R\$ 0,91
549	5000	AMP	N-ACETILCISTEINA 10% AMP - 3 ML	R\$ 1,69
557	10000	FRS	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP ORAL FRS 30 ML	R\$ 2,10
561	1000	FRS/AMP	NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG/ML FRASCO-AMP 1ML INJETAVEL	R\$ 9,83
582	15000	FRS/AMP	OXACILINA 500MG/ML FRASCO-AMP INECAO EV	R\$ 2,13
587	5000	BSG	OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA E POMADA - BISNAGA 45G POMADA	R\$ 3,20

595	2000	COMP	PARACETAMOL 500 MG	R\$ 0,04
640	15000	AMP	PROPOFOL 10MG/ML AMPOLA 20ML INJETAVEL	R\$ 4,99
657	25000	FRS	RINGER COM LACTATO DE SÓDIO 500 ML	R\$ 2,59
679	3000	FRS	SALBUTAMOL XAROPE 2 MG/5ML FRS 100 ML	R\$ 0,99
693	6000	COMP	SIMETICONA 40MG	R\$ 0,11
705	60000	FRS	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SIST. FECHADO SOL.INJ.	R\$ 2,04
707	30000	FRS	SORO GLICOSADO 10% 250 ML SIST. FECHADO SOL. INJ.	R\$ 2,36
717	5000	COMP	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETROPINA 80 MG	R\$ 0,08
721	4000	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - 10 ML	R\$ 0,30
734	6000	FRS/AMP	TEICOPLANINA 400MG/ML FRASCO-AMP INJETAVEL	R\$ 43,20
740	30000	FRS/AMP	TENOXICAM 20MG/ML FRASCO-AMP INECAO EV	R\$ 3,49
772	10000	AMP	TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	R\$ 0,56
787	10000	FRS/AMP	VANCOMICINA 500MG/G FRASCO-PO	R\$ 4,08
788	4000	COMP	VARFARINA SODICA 5 MG	R\$ 0,10
791	500	AMP	VASOPRESSINA 20 UI/ML - AMP C/ 1 ML	R\$ 20,58

Empresa Vencedora: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA  
CNPJ: 17.700.763/0001-48  
Endereço: RUA RECIFE, S/N, QD.1, LOTE 82º, VILA SANTA CRUZ, DUQUE DE CAXIAS - RJ  
RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIO RICARDO DA SILVA  
CPF: 848.847.897-68  
Telefone: 21-3656-4549  
E-mail: lucio@medicamentosfutura.com.br

Angra dos Reis, 05 de outubro de 2017.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretario Hospitalar

FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS DE SAÚDE LTDA  
LUCIO RICARDO DA SILVA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.2017

No dia 31 do mês Outubro de 2017, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para fornecimento de VARETAS E ENGATES PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 029/2017 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2017017689, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	12	25 varetas Ø 8 mm x 2 m( cada), totalizando 50 m; 1 ponta sem fim Ø 1 ½"; 1 ponta recuperadora; 1 ponta sem fim Ø 2 ½"; 1 acionador manual; 1 chave; 1 ponta para ramais.	VS	R\$ 790,00
Empresa Vencedora: VS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA ME CNPJ: 27.572.655/0001-90 Endereço: RUA LAURINDO SCARANELLO, 416, JD. JAMAICA - SERTÃOZINHO - SP CEP: 14164-145 Telefone: (16) 3446-6789				
2.	100	Engates macho para vareta acima	VS	R\$ 10,00
Empresa Vencedora: VS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA ME CNPJ: 27.572.655/0001-90 Endereço: RUA LAURINDO SCARANELLO, 416, JD. JAMAICA - SERTÃOZINHO - SP CEP: 14164-145 Telefone: (16) 3446-6789				
3.	100	Engates fêmea para vareta acima	VS	R\$ 10,00
Empresa Vencedora: VS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA ME CNPJ: 27.572.655/0001-90 Endereço: RUA LAURINDO SCARANELLO, 416, JD. JAMAICA - SERTÃOZINHO - SP CEP: 14164-145 Telefone: (16) 3446-6789				

Angra dos Reis, 31 de Outubro 2017.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente - SAAE

**VS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E  
SANEAMENTO LTDA ME**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

PROCESSO Nº 2017014491

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação, destinada aos pacientes vinculados aos centros de apoio Psicossocial (Caps II, Caps Infantil, Caps AD (álcool e outras drogas), aos pacientes e acompanhantes com direito previsto em lei da UPA infantil e doadores de sangue do Hemonúcleo.

DATA/HORA DA SESSÃO: 23/11/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO  
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017**

PROCESSO Nº 2017007183

OBJETO: Formação de ata de registro de preços para eventual e futuro fornecimento de materiais de insumos, de uso contínuo nas rotinas de coleta, processamento e transfusão de sangue do Hemonúcleo Costa Verde - Angra dos Reis/RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/11/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO  
Pregoeira

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE  
2017.**

Em relação ao processo nº 2017004906 que trata de concessão de adiantamento, declaro estar em conformidade com o Fundamento Legal Lei nº 4.320/64; Lei nº 8.666/93; Portaria nº 448/STN/2002; Decreto nº 3.296/2004 e devidamente aprovado por seu ordenador de despesa, dando por quitação plena a prestação de contas do servidor ARLEN PINHEIRO DE LACERDA, matrícula 10654.

Esta declaração entra em vigor a partir de 07 de novembro de 2017.

Alexandre Giovanetti Lima  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO  
PORTARIA Nº 041 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 008, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Em substituição a servidora RITA DE CASSIA DE PAULA FREITAS SVORC, matrícula nº 25.453 e CPF nº 705.155.736-04, designamos a servidora MAYARA DE FÁTIMA PIMENTA DA CUNHA

MIGUEL matrícula 25678 e CPF 119.062.907-09 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 031/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 30.329.197/0001-78, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de atividades de parques e jardins em todo município, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos, a ser executado nas dependências de todo o Município de Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor ARLEN PINHEIRO LACERDA, matrícula nº 10.654 e CPF nº 073.947.697-12 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de setembro de 2017 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alexandre Giovanetti Lima  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

**EXTRATO DE CONVÊNIO nº 006/2017  
LEI Nº 8666/93**

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA E O ATLETA JOÃO PEDRO VIEIRA MIGUEL

OBJETO: Fomentar o esporte de alto rendimento em despesas com passagens aéreas para participar da 2017 ICF CANOE OCEAN RACING WORLD CHAMPIONSHIPS que serão realizados nos dias 18 (dezoito) e 19 (dezenove) de novembro de 2017 em Hong Kong – HKG, conforme documentos de convocação constantes no Processo Administrativo de Despesas nº 2017014893.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por um período de 30 (trinta) dias com seu início em 30 (trinta) de outubro de 2017 e seu término em 29 (vinte e nove) de novembro de 2017, exclusivamente para atender a competição “2017 ICF CANOE OCEAN RACING WORLD CHAMPIONSHIPS” etapa em Hong Kong – HKG.

VALOR: O valor total do presente Convênio será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho nº 20.2017.27.812.0121.2142.00 e o Elemento da Despesa 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2039 de 26/10/2017, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: – 30/10/2017.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**EXTRATO DE CONVÊNIO nº 007/2017  
LEI Nº 8666/93**

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA E O ATLETA LUIZ WAGNER PECORARO

OBJETO: Fomentar o esporte de alto rendimento em despesas com passagens aéreas para participar da 2017 ICF CANOE OCEAN RACING WORLD CHAMPIONSHIPS que serão realizados nos dias 18 (dezoito) e 19 (dezenove) de novembro de 2017 em Hong Kong – HKG, conforme documentos de convocação constantes no Processo Administrativo de Despesas nº 2017014884.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por um período de 30 (trinta) dias com seu início em 30 (trinta) de outubro de 2017 e seu término em 29 (vinte e nove) de novembro de 2017, exclusivamente para atender a competição “2017 ICF CANOE OCEAN RACING WORLD CHAMPIONSHIPS” etapa em Hong Kong – HKG.

VALOR: O valor total do presente Convênio será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho nº 20.2017.27.812.0121.2142.00 e o Elemento da Despesa 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2036 de 26/10/2017, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: - 30/10/2017.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**EXTRATO DE CONVÊNIO nº 008/2017**  
**LEI Nº 8666/93**

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA E O ATLETA ALEXANDRE FELIPE DO NASCIMENTO FERREIRA

OBJETO: Fomentar o esporte de alto rendimento em despesas com passagens aéreas para participar da 2017 ICF CANOE OCEAN RACING WORLD CHAMPIONSHIPS que serão realizados nos dias 18 (dezoito) e 19 (dezenove) de novembro de 2017 em Hong Kong - HKG, conforme documentos de convocação constantes no Processo Administrativo de Despesas nº 2017014902.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por um período de 30 (trinta) dias com seu início em 30 (trinta) de outubro de 2017 e seu término em 29 (vinte e nove) de novembro de 2017, exclusivamente para atender a competição "2017 ICF CANOE OCEAN RACING WORLD CHAMPIONSHIPS" etapa em Hong Kong - HKG.

VALOR: O valor total do presente Convênio será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho nº 20.2017.27.812.0121.2142.00 e o Elemento da Despesa 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2037 de 26/10/2017, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: - 30/10/2017.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2017006816

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de limpeza, destinados às Secretarias deste Município e SECT.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/11/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis - RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro

**COMUNICADO**  
**TOMADA DE PREÇOS 003/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017010282 - Considerando que no dia 20/11/2017, trata-se de Feriado Estadual, cuja repartição, não haverá expediente; a sessão da Tomada de Preços nº 003/2017, agendada para este dia, mudará para o dia seguinte, 21/11/2017, no mesmo horário, 10h00min.

VANESSA CORRÊA DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

002/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017010769**

O Município de Angra dos Reis, vem através deste, tornar público que ficam alterados os itens abaixo relacionados no Edital de Concorrência nº 002/2017/SAD.DELCA:

- Preâmbulo do edital;
- Itens 4 - TIPO DE LICITAÇÃO (subitem 4.1);
- Item 5 - CONDIÇÕES GERAIS (subitem 5.1);
- Item 6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO (inclusão dos subitens 6.5, 6.5.1, 6.5.2);
- Item 9 - DA FASE DE HABILITAÇÃO (subitem 9.3.4), (exclusão dos subitens 9.3.5, 9.3.8, 9.3.8.1, 19.10 e Anexo XVII) e (inclusão do subitem 9.4.2.1.1);
- Item 10 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS (subitens 10.2.3.2);
- Item 11 - DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (alínea "f" do subitem 11.17);
- Item 15 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (subitem 15.8, 15.10, 15.11);
- Item 16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (inclusão do subitem 16.13);
- ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO (Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Sexta)

A errata descrevendo todos os itens alterados e edital retificado, encontram-se disponíveis no site da PMAR: [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br), e na Superintendência de Gestão de Suprimentos, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis. No entanto, a licitação permanece adida "SINE DIE".

Angra dos Reis, 07 de novembro de 2017

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**RESOLUÇÃO CGM Nº 045/2017**

INSTAURA AUDITORIA NO CONTRATO FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a solicitação da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, através do MM nº 498/2017/SSA.SUGER, solicitando auditoria nos processos de contratação da empresa Home Bread Indústria e Comércio Ltda.;

CONSIDERANDO que foi realizada contratação emergencial em abril de 2016 para fornecimento de refeições ao Hospital Geral da Japuiba, através da empresa acima relatada;

CONSIDERANDO o contrato firmado em julho de 2016 para o mesmo fim;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a forma de contratação, quantificar possíveis danos e indicar os responsáveis pelos atos praticados que possam ter causado prejuízo ao erário,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR AUDITORIA nos contratos firmados entre o Município de Angra dos Reis e a empresa Home Bread Indústria e Comércio Ltda. durante o Exercício de 2016.

Art. 2º - Fica criada COMISSÃO, composta dos servidores abaixo designados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos

administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo de Auditoria ao Controlador-Geral do Município:

**PRESIDENTE:** Marco Antônio de Araújo Barra – matr. 3138  
Superintendente de Auditoria - CGM

**MEMBROS:** Jenaina Ferreira Bertucio – matr. 17.024  
Superintendente de Controle Interno - CGM

Ana Paula Varela Silva – matr. 16339  
Diretora de Apoio ao Controle Externo - CGM  
Geni Silveira de Oliveira – matr. 4708  
Coordenador de Controle Interno - CGM

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2017.  
**ROBERTO PEIXOTO**  
Controlador-Geral do Município

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE MAMBUCABA.

**TERMO DE DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2017/PGM.DEADM.**

**OBJETO:** O objeto do presente termo é a Permissão de Uso do Imóvel Municipal situado à Avenida Francisco Magalhães de Castro, nº 1103, Parque Mambucaba, neste município.

**PRAZO:** 10 (dez) anos

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através do Processo Administrativo nº 2017003307 (fls. 012).

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2017.

Angra dos Reis, 01 de novembro de 2017.  
**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora-Geral do Município

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº**  
**001/2017/SAD.SUGEP**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor : CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Competência	Valor	Justificativa
861/17	257/2017	Ago/17	R\$ 4.848,00	Justifica-se o pagamento do programa de estágio evitando a interrupção do Convênio.
861/17	259/2017	Set/17	R\$ 6.624,00	

Angra dos Reis, 08 de Novembro de 2017.  
**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 020/2017/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Termo de Inexigibilidade nº 001/2017/FTAR, bem como o Contrato de prestação de Serviços nº 001/2017/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, datado de 04 de outubro de 2017, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

**R E S O L V E**

Art. 1º. Fica designado o servidor Carlos Augusto de Oliveira, matrícula nº 17.662, Coordenador de Compras e Licitações, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 001/2017/FTAR, processo nº 2017011812, cujo objeto é a Contratação de Empresa Pública para prestação de serviços de publicações de Atos e Matérias Licitatórias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – D.O.E.R.J, Parte IV,

Municipalidade, para fins de atendimento às exigências contidas no artigo 21, inciso II da Lei 8.666/93, na forma da Proposta de Publicação nº 288/2017 em estrita observância as cláusulas ora avençadas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
09 de novembro de 2017.

**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELOS**  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
**CONTRATO Nº 001/2017/FTAR.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Pública para prestação de serviços de publicações de Atos e Matérias Licitatórias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – D.O.E.R.J, Parte IV – Municipalidade, para fins de atendimento às exigências contidas no artigo 21, Inciso II da Lei 8.666/93, na forma da Proposta de Publicação nº 288/2017 em estrita observância as cláusulas ora avençadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/10/2017, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no B.O. do Município de Angra dos Reis, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convenionada nesta cláusula.

**VALOR:** O valor total estimado deste contrato é de R\$ 12.936,00 (doze mil, novecentos e trinta e seis reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste CONTRATO, correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 22.01.339039.04.122.0101.2.184.10.00, Ficha nº 20170475, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 103/2017/FTAR, em 28/09/2017, no valor de R\$ 4.438,02 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dois centavos), correspondente ao corrente exercício financeiro, cujos recursos serão contemplados nos exercícios seguintes à conta de dotações consignadas nas leis orçamentárias a serem aprovadas nos respectivos anos.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando de Despesa nº 040/2017/FTAR, de 29/05/2017, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo Administrativo nº 2017011812.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2017.

Angra dos Reis, 09 de novembro de 2017.

**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELOS**  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NAIR MARIA LÁZARO

**TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 012 ao TERMO ADITIVO Nº 010 do CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2010.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a rerratificação da CLÁUSULA TERCEIRA do TERMO ADITIVO Nº 010 ao CONTRATO Nº 011/2010, que passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2003.04.122.0101.2157.339036.00.00 e Ficha nº: 20170105, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 287, de 24/01/2017, no valor de R\$ 76.066,66 (setenta e seis mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao exercício vigente.”

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Controlador Geral do Município às fls.730 do Processo Administrativo nº 2010200378.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2017

Angra dos Reis, 24 de outubro de 2017.  
**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador Geral

**RESOLUÇÃO Nº06/2017/CMDCA**

“APROVA O PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) PARA O BIÊNIO 2017-2019”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS-RJ (CMDCA/AR), no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, a quinta do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 02 (dois) dias do Mês de Agosto de 2017, Resolve:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para o Biênio 2017-2019, na forma abaixo:

**PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) – BIÊNIO 2017-2019**

Linha de Ação – Sistema de Garantia de Direitos			
Lei nº 8.069 de 1990			
Lei Municipal nº 2.211 de 2009			

Ação	Recurso	Responsáveis	Valor
		CMDCA	

Linha de Ação – Conselho Tutelar			
Lei nº 8.069, de 1990, redação dada pela Lei nº 8242 de 1991.			
Lei Municipal nº 407/L.O. De 09 de janeiro de 1995			

Ação	Recurso	Responsáveis	Valor
Capacitação para os Conselheiros Eleitos	Contratação de equipe profissional especializada; Material de apoio.	Conselho Tutelar/ CMDCA	R\$ 20.000,00
Lei nº 3.082 de 2013 e Lei 2.211 de 2009	Divulgação (Publicação, Veiculação...); Material de divulgação (folders, banners...);	Conselho Tutelar/ CMDCA	R\$ 10.000,00
Campanha de divulgação do Conselho tutelar			

Linha de Ação – Acolhimento			
Resolução do CONANDA nº 137 de 2010 - Art 15. , incisos II e IV			

Ação	Recurso	Responsáveis	Valor
Qualificação dos Profissionais da Casa Abrigo; Cursos/Oficinas de Capacitação/Campanhas	Contratação de equipe profissional especializada; material de apoio; transporte; alimentação; participação em cursos; Formação continuada.	Casa Abrigo/CMDCA	R\$ 30.000,00

Linha de Ação – SINASE			
Lei nº 12.594 de 2012 – SINASE – Art. 31			

Ação	Recurso	Responsáveis	Valor
Capacitação de profissionais; Cursos/oficinas; reuniões para debates entre os atores	Escola do SINASE; transporte; diária; participação em Cursos, Seminários e Formação continuada; Contratação de equipe profissional especializada; material de apoio	CMDC/SDSP	R\$ 40.000,00
Campanha de Divulgação do SINASE para a rede de Educação (professores)	Divulgação (Publicação, Veiculação...); Material de divulgação (folders, banners...).	CMDC/SDSP	R\$ 10.000,00

Linha de Ação – Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Lei nº 3.082 de 2013 e Lei 2.211 de 2009			

Ação	Recurso	Responsáveis	Valor
Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - 2011	Contratação de equipe profissional especializada; material de apoio; transporte; alimentação.	CMDC/AR	R\$ 25.000,00
Capacitação para os conselheiros do CMDCA (Legislações, captação de recursos, Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente)			
Resolução CONANDA Nº105 de 2005	Material de Divulgação (folders, banners, blusas...); criação de site/página institucional; transporte; articulação com órgãos municipais	CMDC/Comissão de Comunicação	R\$ 10.000,00
Divulgação do Conselho; realização de Eventos em pontos estratégicos			

Linha de Ação – Combate ao Uso de Drogas			
Lei nº 2211 DE 2009			

Ação	Recurso	Responsáveis	Valor
Divulgação da Campanha; Mobilização; realização de Eventos em pontos estratégicos.	Material de Divulgação (folders, banners, blusas...); Palestras; Passeatas.	CMDC/AR	R\$ 30.000,00

Linha de Ação – Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes			
Lei nº 2211 DE 2009			

Linha de Ação - PETI			
Lei nº 2211 DE 2009			

Linha de Ação – Diagnóstico da situação de Crianças e Adolescentes no Município			
Resolução CONANDA nº 137 de 2010			

Ação	Recurso	Responsáveis	Valor
Realizar pesquisas para identificar a situação da criança e do adolescente no município	Contratação de empresa para realização de Diagnósticos	CMDC/Comissão de Políticas Básicas	R\$ 30.000,00

Linha de Ação – Concurso de Projetos			
Resolução CONANDA nº 137 de 2010			

Ação	Recurso	Responsáveis	Valor
Ampla campanha de recadastramento de entidades civis que atuam junto a crianças e adolescentes nos termos das legislações vigentes; Seminários.	Material de divulgação; Palestras; Legislações e Projetos.	CMDC/AR	R\$ 10.000,00

Linha de Ação – Projetos			
Resolução CONANDA nº 137 de 2010			

Ação	Recurso	Responsáveis	Valor
Abertura de Edital, divulgação, processo de avaliação de Projetos, financiamento e monitoramento.	FMDCA Edital de Chamada Pública	CMDC/AR	R\$ 900.000,00

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2017.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**  
Presidente do CMDCA

Republicação do Decreto nº 10.712, de 25 de outubro de 2017, cuja publicação foi efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 828, de 07 de novembro de 2017, páginas 2 e 3, tendo em vista a verificação de incorreções no texto anteriormente publicado.

**D E C R E T O Nº 10.712, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 8.378.813,96 (oito milhões, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 8.378.813,96 (oito milhões, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 20 2002 04 122 0101 2008 339091 0000	60.000,00	-
2017 20 2002 04 122 0101 2005 339091 0000	-	60.000,00
2017 20 2016 15 451 0120 1237 449051 0000	8.000,00	-
2017 20 2016 15 451 0162 3064 449051 0000	-	8.000,00
2017 20 2006 04 129 0101 2002 335039 0000	10.083,50	-
2017 20 2006 04 129 0106 2009 339036 0000	-	10.083,50
2017 20 2005 04 122 0101 2162 339030 0000	170.403,09	-
2017 33 3301 10 302 0101 2001 319004 0000	1.000,00	-
2017 33 3301 10 302 0101 2001 319011 0000	1.000,00	-
2017 33 3301 10 302 0101 2001 319013 0000	1.000,00	-
2017 33 3301 10 302 0101 2001 319094 0000	1.000,00	-
2017 33 3301 04 302 0101 2674 339014 0000	1.000,00	-
2017 33 3301 04 122 0101 2161 339039 0000	1.000,00	-
2017 33 3301 10 302 0181 2674 339030 0000	500,00	-
2017 33 3301 10 302 0181 2674 339032 0000	1.000,00	-
2017 33 3301 10 302 0181 2674 339036 0000	1.000,00	-
2017 33 3301 10 302 0181 2674 449051 0000	1.000,00	-
2017 33 3301 10 302 0181 2674 449052 0000	500.500,00	-
2017 33 3301 10 302 0181 2674 339039 0000	-	680.403,09
2017 20 2012 12 361 0137 2110 339030 0000	3.475.940,80	-
2017 20 2012 12 366 0137 2110 339030 0000	124.923,84	-
2017 20 2012 12 361 0137 2110 339039 0000	-	1.953.896,55
2017 20 2016 12 361 0189 2069 339039 0000	-	1.646.968,09
2017 20 2005 12 361 0101 2161 339039 0000	19.462,73	-
2017 20 2005 12 361 0101 2161 339092 0000	-	19.462,73
2017 27 2701 10 301 0101 2001 319013 0000	300.000,00	-
2017 27 2701 10 301 0101 2001 319113 0000	3.000.000,00	-
2017 27 2701 10 301 0101 2001 319011 0000	-	3.300.000,00
2017 27 2701 04 122 0183 1930 339036 2003	5.000,00	-
2017 27 2701 04 122 0183 1930 339039 2003	55.000,00	-
2017 27 2701 10 301 0101 2209 339036 2003	30.155,33	-
2017 27 2701 10 301 0101 2209 339039 2003	130.000,00	-
2017 27 2701 10 301 0129 2216 339036 2003	54.567,50	-
2017 27 2701 10 301 0181 2220 339039 2003	262,77	-
2017 27 2701 10 301 0181 2220 449052 2003	50.000,00	-
2017 27 2701 10 301 0182 2218 339032 2003	138.410,48	-
2017 27 2701 10 301 0183 1205 339039 2003	823,29	-
2017 27 2701 10 301 0183 1206 339039 2003	88.000,00	-
2017 27 2701 10 301 0183 1207 339039 2003	1.000,00	-
2017 27 2701 10 301 0183 2225 339039 2003	75.000,00	-
2017 27 2701 10 301 0183 2236 339039 2003	31.780,63	-
2017 27 2701 10 301 0183 2239 339030 2003	20.000,00	-
2017 27 2701 10 301 0183 2240 339030 2003	20.000,00	-
2017 27 2701 10 301 0101 2001 319004 2003	-	270.000,00
2017 27 2701 10 301 0101 2001 319011 2003	-	430.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.378.813,96</b>	<b>8.378.813,96</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

20.03 = SUS – Atenção Básica

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Secretário de Finanças

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Saúde

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar da Fundação Hospital Geral da Japuíba

**PORTARIA No 1188/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

**CONSIDERANDO** que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0833/2017, da Superintendência de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado GUILHERME ANTUNES JUNIOR, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA No 1189/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

**CONSIDERANDO** que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0833/2017, da Superintendência de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado LUCAS MARQUES FERREIRA, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 010/2017/SGRI**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora ANDRÉIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA, Matrícula 25526 para realizar o acompanhamento e a fiscalização da ARP - Ata de Registro de Preços 057/2017 decorrente do Processo nº 2017011189, celebrada entre o Município de Angra dos Reis e a empresa Digisec Certificação Digital Eirelli - ME, que tem por objeto a eventual contratação do serviço de emissão de certificação digital do tipo a3, inclusive com tokens criptográficos para pessoas físicas (e-cpf), dentro das especificações e normas icp-brasil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de Setembro de 2017, conforme Boletim Oficial nº 808, do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.  
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA Nº 011/2017/SGRI**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora ANDRÉIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA, Matrícula nº 25526 para realizar o acompanhamento e a fiscalização da ARP - Ata de Registro de Preços 062/2017 decorrente do processo 2017005158, celebrada entre o Município de Angra dos Reis e a empresa Feedbacktur Viagens Ltda-Epp, que tem por objeto a eventual contratação do serviço de agenciamento de transportes terrestres, aquaviários e aéreos, hospedagens, nacionais e internacionais, seguro viagem, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens e diárias de hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de Setembro de 2017, conforme Boletim Oficial nº 813, do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.  
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
TERMO ADITIVO Nº 007 ao CONTRATO Nº 003/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2015, decorrente da Concorrência nº 006/2013/REMARCADADA, referente à contratação de empresa especializada para executar serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos na área continental e insular, coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde, remoção de entulho na área continental e insular, coleta seletiva, varrição manual de vias e logradouros públicos, raspagem, pintura manual e mecanizada de meio fio, limpeza de rios e canais, limpeza de trilhas, limpeza de mobiliário urbano, lavagem de ruas, tratamento e destino final de resíduos de serviços de saúde e tratamento de resíduos da construção civil do Município de Angra dos Reis, solicitado através do Memorando Nº105-D/2017/SDUS.SESEP de 31/10/2017, devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 03/11/2017 e término em 31/01/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$7.497.820,68 (sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2017, compromissada por conta da Ficha nº 20171302, Dotação Orçamentária nº 20.2016.15.452.0142.2462.339039.0000 Fonte: Próprio; Empenho Nº 2118/2017 e Ficha nº 20171022, Dotação Orçamentária nº 20.2016.15.452.0142.2462.339039.0400 Fonte: Royalties; Empenho Nº 2119/2017

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 105-D/2017/SDUS.SESEP de 31/10/17, devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

Angra dos Reis, 01 de novembro de 2017.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2011/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E ANTÔNIO JOSÉ COUTINHO DOS REIS.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 016/2011, referente à locação do imóvel localizado na Rua Dois - Village Imperial, nº 153, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 04.01.080.0221.001, para instalação e funcionamento da ESF Perequê III.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 28/09/2017 e término em 27/09/2018.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 34.833,24 (trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.902,77 (dois mil e novecentos e dois reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.183.2236.339036.2003, Ficha 20170799, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 666, de 22/09/2017, no valor de R\$ 8.998,58 (oito mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008084.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017.  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA 003/2017/ANGRAPREV**

O Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a servidora IVETE MARIA LYRA SOARES, matrícula 11120, para exercer a fiscalização do serviço, em substituição do servidor Renaldo de Sousa, matrícula 10946, conforme dados abaixo:

Objeto: Contratação de Empresa para serviço de consultoria financeira com ênfase em RPPS para o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

Empresa: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA Processo: 2017010063

Memorando: 058/ANGRAPREV/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### NOTIFICAÇÃO Nº 40678 /2017

RAZÃO SOCIAL: CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.463.777/00001-18

CMC: 20180

ENDEREÇO: Rodovia Governador Mário Covas – BR – 101 S/N, KM. 467

BAIRRO: Monsuaba

MUNICÍPIO: ANGRA DOS REIS UF: RJ

Notifico V.S<sup>a</sup> a apresentar no prazo de 7 (sete) dias, no setor de Coordenação de Fiscalização da Prefeitura de Angra dos Reis (sito à Av. Nilo Peçanha, 186 – Centro, Angra dos Reis) os documentos relacionados abaixo:

I - Comprovante de pagamento do ISS retido de terceiros dos serviços presentes nas guias relacionadas em lista anexa a esta notificação.

II - Documentos que comprovem a competência do responsável pelo atendimento desta notificação (Contrato Social, RG/CPF do Sócio Administrador, endereço, telefone e e-mail). Caso o Sócio Administrador deseje nomear um representante, apresentar: contrato social, procuração assinada com firma reconhecida, bem como RG/CPF, endereço, telefone e e-mail do procurador.

Aproveitamos a oportunidade para informar que:

- Todas as informações foram extraídas do Sistema de Nota Fiscal Eletrônica da Prefeitura de Angra dos Reis e estão disponíveis através do sítio <https://www.spe.angra.rj.gov.br/>, ao qual o contribuinte tem acesso através de login (CPF/CNPJ do contribuinte) e senha por ele cadastrada;

- Qualquer documento que seja entregue a Coordenação de Fiscalização deverá ser entregue pessoalmente pelo responsável citado no item II acima;

- O prazo para o cumprimento da notificação é improrrogável (o que torna nula qualquer tentativa de prorrogação mediante a abertura de processo visando tal fim), devendo a empresa/responsável entrar em contato até o prazo final para o cumprimento da notificação.

Angra dos Reis, de Novembro de 2017

Ciente: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

### Notificado

Importante: O não cumprimento desta notificação no prazo nela prevista sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação tributária em vigor.

### ANEXO – II

Guias a serem apresentadas com o respectivo comprovante de pagamento;

Guia nº 1000039411, Guia nº 1000039400, Guia nº 1000038079, Guia nº 1000039412, Guia nº 1000039408, Guia nº 1000039402, Guia nº 1000040157, Guia nº 1000040156, Guia nº 1000040154, Guia nº 1000040153, Guia nº 1000042146, Guia nº 1000042441 e Guia nº 1000042440.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Auto de Infração nº 1465/2017

Infrator: SAMIRA SIMÕES COSTA CLINICA VETERINÁRIA E PET SHOP ME

CNPJ: 18.867.951/0001-28

Endereço: RUA PEREIRA D'EÇA, Nº 12- JACUECANGA- ANGRA DOS REIS

### COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### ERRATA DO EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017/FHGJ:

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, nº 818, do dia 06/10/2017, pág. 02.

Onde se lê: “Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 17.574.000,00 (dezesete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil reais).”

Leia-se: “Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 17.470.097,64 (dezesete milhões, quatrocentos e setenta mil, noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).”

Angra dos Reis, 08 de novembro de 2017.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

SECRETÁRIO HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

### ERRATA

Na publicação da Ata de Registro de Preços nº 025/2017, datado em 05 de Outubro de 2017, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 821, de 17 de Outubro de 2017, página 08, 10 e 11.

Onde se lê:

19	50	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em silicone, no formato cônico, com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, que torna o equipamento macio e facilmente adaptável ao canal auditivo. Confeccionado com silicões de duas durezas: os flanges são feitos de um silicone mais macio para melhor vedação e maior conforto. A haste é feita de um silicone um pouco mais rígido para facilitar a inserção no canal auditivo. Com cordão de silicone ou polipropileno e caixa plástica. Referência: CA 11882 ou EQUIVALENTE (TRAZER AMOSTRA). Tamanho M	EV FREITAS	R\$ 1,70
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				

Leia-se:

19	50	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em silicone, no formato cônico, com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, que torna o equipamento macio e facilmente adaptável ao canal auditivo. Confeccionado com silicões de duas durezas: os flanges são feitos de um silicone mais macio para melhor vedação e maior conforto. A haste é feita de um silicone um pouco mais rígido para facilitar a inserção no canal auditivo. Com cordão de silicone ou polipropileno e caixa plástica. Referência: CA 11882 ou EQUIVALENTE (TRAZER AMOSTRA). Tamanho M		
Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:				

## Onde se lê:

51	50	Capa de Chuva, confeccionada em PVC com forro de poliéster, com mangas longas e capuz, fechamento através de botão de pressão, comprimento de 1,20 cm, totalmente soldada eletronicamente. Com fita refletiva de 5 cm no contorno das mangas e do corpo, localizada no meio do antebraço e na altura do abdômen, de forma a ficar uma faixa inteira. Na cor amarela ou transparente Tam.: M. CA 11125 ou EQUIVALENTE (TRAZER AMOSTRA).	BALASKA	R\$ 17,00
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867			

## Leia-se:

51	50	Capa de Chuva, confeccionada em PVC com forro de poliéster, com mangas longas e capuz, fechamento através de botão de pressão, comprimento de 1,20 cm, totalmente soldada eletronicamente. Com fita refletiva de 5 cm no contorno das mangas e do corpo, localizada no meio do antebraço e na altura do abdômen, de forma a ficar uma faixa inteira. Na cor amarela ou transparente Tam.: M. CA 11125 ou EQUIVALENTE (TRAZER AMOSTRA).		
	Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:			

## Onde se lê:

52	100	Capa de Chuva, confeccionada em PVC com forro de poliéster, com mangas longas e capuz, fechamento através de botão de pressão, comprimento de 1,20 cm, totalmente soldada eletronicamente. Com fita refletiva de 5 cm no contorno das mangas e do corpo, localizada no meio do antebraço e na altura do abdômen, de forma a ficar uma faixa inteira. Na cor amarela ou transparente Tam.: G CA 11125 ou EQUIVALENTE (TRAZER AMOSTRA)	BALASKA	R\$ 17,00
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867			

## Leia-se:

52		Capa de Chuva, confeccionada em PVC com forro de poliéster, com mangas longas e capuz, fechamento através de botão de pressão, comprimento de 1,20 cm, totalmente soldada eletronicamente. Com fita refletiva de 5 cm no contorno das mangas e do corpo, localizada no meio do antebraço e na altura do abdômen, de forma a ficar uma faixa inteira. Na cor amarela ou transparente Tam.: G CA 11125 ou EQUIVALENTE (TRAZER AMOSTRA)		
	Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:			

## Onde se lê:

53	100	Capa de Chuva, confeccionada em PVC com forro de poliéster, com mangas longas e capuz, fechamento através de botão de pressão, comprimento de 1,20 cm, totalmente soldada eletronicamente. Com fita refletiva de 5 cm no contorno das mangas e do corpo, localizada no meio do antebraço e na altura do abdômen, de forma a ficar uma faixa inteira. Na cor amarela ou transparente Tam.: GG CA 11125 ou EQUIVALENTE (TRAZER AMOSTRA)	BALASKA	R\$ 18,00
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867			

## Leia-se:

53		Capa de Chuva, confeccionada em PVC com forro de poliéster, com mangas longas e capuz, fechamento através de botão de pressão, comprimento de 1,20 cm, totalmente soldada eletronicamente. Com fita refletiva de 5 cm no contorno das mangas e do corpo, localizada no meio do antebraço e na altura do abdômen, de forma a ficar uma faixa inteira. Na cor amarela ou transparente Tam.: GG CA 11125 ou EQUIVALENTE (TRAZER AMOSTRA)		
	Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:			

## Onde se lê:

54	50	Capa de Chuva, confeccionada em PVC com forro de poliéster, com mangas longas e capuz, fechamento através de botão de pressão, comprimento de 1,20 cm, totalmente soldada eletronicamente. Com fita refletiva de 5 cm no contorno das mangas e do corpo, localizada no meio do antebraço e na altura do abdômen, de forma a ficar uma faixa inteira. Na cor amarela ou transparente Tam.: XGG CA 11125 ou EQUIVALENTE (TRAZER AMOSTRA)	BALASKA	R\$ 18,00
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867			

## Leia-se:

54		Capa de Chuva, confeccionada em PVC com forro de poliéster, com mangas longas e capuz, fechamento através de botão de pressão, comprimento de 1,20 cm, totalmente soldada eletronicamente. Com fita refletiva de 5 cm no contorno das mangas e do corpo, localizada no meio do antebraço e na altura do abdômen, de forma a ficar uma faixa inteira. Na cor amarela ou transparente Tam.: XGG CA 11125 ou EQUIVALENTE (TRAZER AMOSTRA)		
	Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:			

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO  
DE ANGRA DOS REIS – SAAE,

09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente - SAAE**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR E VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2016.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento, de cartões refeição e/ou alimentação, na forma de cartão magnético (ou similar), com processamento e carga de créditos eletrônicos, para aquisição de refeições e/ou gêneros alimentícios, destinados aos servidores públicos ativos pertencentes ao Quadro de Pessoal do SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

PRAZO: O prazo do presente Termo será de 10(dez) meses, tendo início em 10/11/2017 e término em 09/09/2018.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor R\$ 1.267.200,00 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), creditados mensalmente de acordo com a necessidade da contratante.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do orçamento 2017, Ficha nº 20170558, compromissada por conta da Dotação nº. 2501.04.122.0101.2363.3390.46.10.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 393, de 10/10/2017, no valor de R\$ 126.720,00 (cento e vinte seis mil, setecentos e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 257/2017/SAAE de 26/09/2017, constante dos autos do Processo administrativo nº. 2015018487 de 19/10/2015.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 09 de novembro de 2017.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente do SAAE-AR**C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL**  
**ATA DA 237ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 19/10/2017**

**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000868/2017	AUGUSTO TRINDADE DOS ANJOS
PMAR/000869/2017	AUGUSTO TRINDADE DOS ANJOS
PMAR/000875/2017	FILIFE NOBREGA GULLO
PMAR/000877/2017	GENILSON DOS SANTOS LIMA
PMAR/000883/2017	ADEMAR PEREIRA PIMENTA
PMAR/000885/2017	EDSON DA ROCHA CARDOSO
PMAR/000887/2017	WANDERLEY ANTONIO PEDROSO PACHECO
PMAR/000886/2017	WANDERLEY ANTONIO PEDROSO PACHECO
PMAR/000894/2017	SUELY MACHADO TAVARES DA FONSECA
PMAR/000895/2017	SUELY MACHADO TAVARES DA FONSECA
PMAR/000896/2017	SUELY MACHADO TAVARES DA FONSECA
PMAR/000897/2017	PEDRO RUFINO DA FONSECA
PMAR/000898/2017	PEDRO RUFINO DA FONSECA
PMAR/000899/2017	PEDRO RUFINO DA FONSECA
PMAR/000900/2017	PEDRO RUFINO DA FONSECA
PMAR/000901/2017	ELTON MAIA LUIZ
PMAR/000904/2017	LEONARDO MANHÃES DA SILVA CAMPOS
PMAR/000910/2017	EDSON DA SILVA BRANDÃO
PMAR/000911/2017	SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA
PMAR/000913/2017	ELENILDA FERREIRA DA SILVA
PMAR/000914/2017	FILLIPHE MOTA DE CARVALHO
PMAR/000916/2017	ELIANE DE SOUZA LUCENA
PMAR/000917/2017	RICARDO BACELLAR LEAL FERREIRA
PMAR/000918/2017	CARLOS ROBERTO CORREA JUNIOR

**Processos Deferidos**

PMAR/000873/2017	AROLDO MEIRA DO NASCIMENTO
PMAR/000874/2017	MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA
PMAR/000876/2017	SIDNEIA GERALDA R. DE ARAUJO
PMAR/000891/2017	MARCOS VIEIRA SOARES
PMAR/000902/2017	MARLLON SILVA DE JESUS
PMAR/000903/2017	RENATO SILVA

**C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL**  
**ATA DA 237ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 19/10/2017**

**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000868/2017	AUGUSTO TRINDADE DOS ANJOS
PMAR/000869/2017	AUGUSTO TRINDADE DOS ANJOS
PMAR/000875/2017	FILIFE NOBREGA GULLO
PMAR/000877/2017	GENILSON DOS SANTOS LIMA
PMAR/000883/2017	ADEMAR PEREIRA PIMENTA
PMAR/000885/2017	EDSON DA ROCHA CARDOSO
PMAR/000887/2017	WANDERLEY ANTONIO PEDROSO PACHECO
PMAR/000886/2017	WANDERLEY ANTONIO PEDROSO PACHECO
PMAR/000894/2017	SUELY MACHADO TAVARES DA FONSECA
PMAR/000895/2017	SUELY MACHADO TAVARES DA FONSECA
PMAR/000896/2017	SUELY MACHADO TAVARES DA FONSECA
PMAR/000897/2017	PEDRO RUFINO DA FONSECA
PMAR/000898/2017	PEDRO RUFINO DA FONSECA
PMAR/000899/2017	PEDRO RUFINO DA FONSECA

PMAR/000900/2017	PEDRO RUFINO DA FONSECA
PMAR/000901/2017	ELTON MAIA LUIZ
PMAR/000904/2017	LEONARDO MANHÃES DA SILVA CAMPOS
PMAR/000910/2017	EDSON DA SILVA BRANDÃO
PMAR/000911/2017	SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA
PMAR/000913/2017	ELENILDA FERREIRA DA SILVA
PMAR/000914/2017	FILLIPHE MOTA DE CARVALHO
PMAR/000916/2017	ELIANE DE SOUZA LUCENA
PMAR/000917/2017	RICARDO BACELLAR LEAL FERREIRA
PMAR/000918/2017	CARLOS ROBERTO CORREA JUNIOR

**Processos Deferidos**

PMAR/000873/2017	AROLDO MEIRA DO NASCIMENTO
PMAR/000874/2017	MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA
PMAR/000876/2017	SIDNEIA GERALDA R. DE ARAUJO
PMAR/000891/2017	MARCOS VIEIRA SOARES
PMAR/000902/2017	MARLLON SILVA DE JESUS
PMAR/000903/2017	RENATO SILVA

**ERRATA**

Na Ordem de Serviço nº 006/2017/SFI, datada de 10/10/2017, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 820, de 11/10/2017, página 04,  
Onde se lê:

1 - Que todo procedimento administrativo de encaminhamento ou solicitação de informações ou pareceres jurídicos devem ser, obrigatoriamente, submetidas ao Secretário Municipal de Finanças para que este decida e envie à Procuradoria Geral do Município.

Leia-se:

1- Que toda solicitação de pareceres jurídicos deva ser , obrigatoriamente submetida ao Secretário Municipal de Finanças para que este decida e envie à Procuradoria Geral do Município.

ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

José Carlos de Abreu  
Secretário Municipal de Finanças

**PREGÃO Nº 032/2017/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2017012349 – Considerando o Voto GA-3 do processo eletrônico TCE-RJ nº 216.075-2/17, a Administração Municipal, através do Secretário de Governo e Relações Institucionais, decidiu REVOGAR o Pregão Presencial nº 032/2017, cujo objeto seja a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração da Base Cartográfica Multifinalitária Municipal e estruturação de Sistemas de Informações Geográficas que atendam diferentes setores da Administração Municipal de Angra dos Reis, com fundamento no caput do artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**PARTE II**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.277, DE 31 DE OUTUBRO**  
**DE 2017.**

AUTOR: VEREADOR MARCO ANTÔNIO BRAGA DA SILVA  
PINHEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “MEDALHA DO MÉRITO BRASIL DOS REIS”.

Art. 1º Fica concedida a “Medalha do Mérito Brasil dos Reis” ao Sr. LUCAS BENITE XUNU MIRIM.

Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural Angrense.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIA: MESA DIRETORA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, EXTINGUINDO O VOTO SECRETO NAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Os artigos 26 e 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. A eleição dos membros da Mesa Diretora far-se-á, presente a maioria absoluta dos vereadores, mediante votação aberta e escrutínio público.”  
[...]” (NR)

“Art. 54. Os membros das comissões permanentes, em número de 03 (três), serão eleitos na sessão seguinte à da eleição da Mesa Diretora, para um período de 02 (dois) anos, mediante votação aberta e escrutínio público, considerando-se eleito, em caso de empate, o vereador do partido ainda não representado em outra comissão, ou o vereador ainda não eleito para nenhuma comissão, ou finalmente, o vereador mais votado nas eleições municipais, sucessivamente.  
[...]” (NR)

Art. 2º Ficam alterados os seguintes dispositivos do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Angra dos Reis, anexo ao Regimento Interno da Câmara Municipal, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. O projeto de resolução oferecido pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que proponha a suspensão de prerrogativas regimentais, aplicável ao Vereador que incidir nas condutas previstas nos incisos VI a VIII do art. 5º será apreciado pelo Plenário da Câmara dos Vereadores, em votação aberta e por maioria absoluta de seus membros, observado o seguinte:  
[...]” (NR)

“Art. 14. A aplicação das penalidades de suspensão do exercício do mandato por no máximo seis meses e de perda do mandato é de competência do Plenário da Câmara dos Vereadores, que deliberará em votação aberta e por maioria absoluta de seus membros, em virtude de provocação da Mesa ou de Partido Político representado na Câmara Municipal, após a conclusão de processo disciplinar instaurado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na forma deste artigo.  
[...]” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de despesa nº 3645/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SINO - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 004/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo contratual por 03 (três) meses, sem reajuste, com fulcro no artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato supracitado.

VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 6.408,94 (seis mil, quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 19.226,82 (dezenove mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 03 (três) meses, contados a partir do dia 12/11/2017, tendo como termo final o dia 11/02/2018, renovável e reajustável na forma da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Global nº 737/2017, datada de 17/10/2017, no valor de R\$ 10.467,94 (dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 16/10/2017

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
Presidente

A T O Nº 367/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2317/2017, RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2017, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Flávio Araújo dos Santos:  
· HÉLIO RICARDO COSTA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D;  
· ADRIANA SÍLVIA DIAS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O Nº 368/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2343/2017,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2017, para o exercício dos seguintes Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis:

·MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS, Subsecretário de Protocolo e Processamento de Proposições, Símbolo CCS-II;

·THALYSON ASSIS DA SILVA, Coordenador de Apoio Administrativo, Símbolo CCC-IV.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 07 DE  
NOVEMBRO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 369/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2369/2017,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2017, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Marco Antônio Braga da Silva Pinheiro:

·MARIA MADALENA ALVES NOGUEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-A.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 07 DE  
NOVEMBRO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 370/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2376/2017,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2017, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá:

·LEONARDO BASTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G;

·GILSELI COSTA DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-B.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 07 DE  
NOVEMBRO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 371/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2377/2017,

**RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, do seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	6727	III - D	III - A

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 07 DE  
NOVEMBRO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 372/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2427/2017,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2017, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Gedai de Oliveira Sousa:

·SIDNEI SILVA DA CONCEIÇÃO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 07 DE  
NOVEMBRO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 373/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2428/2017,

**RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2017, dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Gedai de Oliveira Sousa, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
JEAN DERLEY LIMA DE OLIVEIRA	6780	III - G	III - B
THIAGO GOMES CHAGAS	6896	I - E	I - D
MARCELO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	6914	IV - C	III - G
DOUGLAS LUIS DA SILVA NEVES	6893	II - B	II - A

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 07 DE  
NOVEMBRO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 374/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2436/2017,

**RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2017, do

Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, do seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
RONILDO SILVA ANDRADE	6989	IV - E	III - A

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 07 DE  
NOVEMBRO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O Nº 375/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2311/2017, RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2017, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga:

- ROSEMARY COSTA DA CONCEIÇÃO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G;
- FERNANDA CARLA MIRANDA LIMA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G;
- DIONI SANTOS LOPES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-B.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 07 DE  
NOVEMBRO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.278, DE 07 DE  
NOVEMBRO DE 2017.

AUTOR: VEREADOR LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO”.

Art. 1º Fica concedida a “MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO” ao Ilmo. Sr. NATÁ SOARES FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados a esta municipalidade.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta deste homem em prol do Esporte e do Desportista Angrense pela construção de uma sociedade justa e mais solidária.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO  
DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.279, DE 07 DE

NOVEMBRO DE 2017.

AUTOR: VEREADOR THIMÓTEO CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE SÁ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO”.

Art. 1º Fica concedida a “MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO” ao Ilmo. Sr. BENEDITO GABRIEL DA SILVA.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta deste homem em prol do Esporte e do Desportista Angrense pela construção de uma sociedade justa e mais solidária.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE  
NOVEMBRO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.280, DE 07 DE  
NOVEMBRO DE 2017.

AUTORA: VEREADORA CRISTIANE BRASIL DA SILVA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA “MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO”.

Art. 1º Fica concedida a “MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO” à Srª CARMEN LUCIA DA SILVA.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta nobre cidadã na construção de uma melhor sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE  
NOVEMBRO DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.281, DE 07 DE  
NOVEMBRO DE 2017.

AUTOR: VEREADOR GEDAI DE OLIVEIRA SOUSA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE “MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO”.**

Art. 1º Fica concedida a “MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO” ao Senhor BRUNO DA CONCEIÇÃO FREITAS.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta deste homem em prol do Esporte e do Desportista Angrense pela construção de uma sociedade justa e mais solidária.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.282, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO”.**

Art. 1º Fica concedida a “MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO” ao Ilmo. Sr. NAUDEMIR SALES DA SILVA.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desse nobre cidadão na conquista do direito a cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.284, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA RAIMUNDO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE “MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO”.**

Art. 1º Fica concedida a “MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO” ao Ilmo. ADEILSO GOMES DOS SANTOS.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta deste homem em prol do Esporte e do Desportista Angrense pela construção de uma sociedade justa e mais solidária.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

## **Angra dos Reis na história da cultura africana**

### **Exposição na Casa Larangeiras conta como os escravos seguiam o catolicismo mesmo com restrições de seus senhores**

A exposição “A Corte Negra de São Benedito” retrata aspectos religiosos de escravos angrenses que eram proibidos de freqüentar as mesmas igrejas que os brancos no séc. XIX. A iniciativa é da Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e da Secretaria de Cultura e Patrimônio, em homenagem ao mês da Cultura e da Consciência Negra. A apresentação começa hoje (9) e vai até o dia 26 desse mês, na Casa Larangeiras. A mostra acontece de terça a sexta-feira, da 10h às 18h, e aos sábados e domingos, das 10h às 14h.

Trajes de reis e rainhas negros, coroas, objetos de tortura e documentos manuscritos ajudam o público a entender como era a vida há dois séculos. Todos esses artigos históricos pertencem a antiga Paróquia de Freguesia de Santana, da Ilha Grande, que está sob a

guarda do Museu de Arte Sacra. “É uma mostra onde vamos falar da cultura negra através da devoção católica.” Explica o diretor de patrimônio histórico, que ressalta a importância de saber que Angra dos Reis foi fundamental para a história do nosso país “Angra é Brasil”, completa.

Os grupos de escravos católicos eram chamados de Irmandades de Negros, surgiram na Europa e se propagaram pelo continente americano. As primeiras vilas de devoção a santos negros foram difundidas em Angra dos Reis e está tradição ainda é observada em igrejas como Nossa Senhora do Rosário, em Mambucaba, e Igreja Matriz e Convento São Bernardino de Sena, no Centro. No Convento, inclusive, foi fundada a Irmandade de São Benedito que conserva a tradição da cultura africana.